



### FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou  rejeitou,  unanimidade  maioria, o **requerimento** de diligência

Senhora Deputada Ana Campagnolo, referente ao processo: PL. nº 409/2024.

Requerimento de diligência interna

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins <b>Substituído pelo Dep. Matheus Cadorin</b>		X	
Dep. Ana Campagnolo		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado			
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Sérgio Guimarães			
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	

**Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.**

Reunião ocorrida em 22/10/2024.

Coordenadoria das Comissões



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos dos Santos**, em 23/10/2024, às 11:24.

---